



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 48/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”	2
PORTARIA Nº 49/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”	2
PORTARIA Nº 50/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”	2
PORTARIA Nº 51/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	3
CERTIDAO/ERRATA - PROCESSO Nº 026/2026 – IPSMAM	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.011/2021.....	3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DENHA MIRANDA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 021682562002-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 061.587.383-95, para exercer o cargo de: **Secretária de Educação**, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: madi6y3k4c20261008091003*

PORTARIA Nº 49/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DE 08 DE

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, NAYARA VIEIRA LIMA MORAES, portadora da CI/RG nº 018160742001-6 SSP-MA e do CPF/MF nº 024.534.803-40, para exercer o cargo de: **Secretária Adjunta de Educação**, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: wqsy1soun4n20261008111027*

PORTARIA Nº 50/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DE 08 DE

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR,___ ISABEL DA SILVA MACHADO, portadora da CI/RG nº 028283002004-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 023.766.073-37, do cargo comissionado que exercia como: **Secretária Adjunta de Esporte**, junto à **Secretaria Municipal De Juventude, Deporto e Lazer-SEJUD**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: rsnm5k0a1cv20261008111001*

PORTARIA Nº 51/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2026 - GAP DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, GILZA SILVA ROQUE, portadora da CI/RG nº 000024644794-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 797.043.873-34, para exercer o cargo de: **Coordenadora Geral de Educação**, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMEDUC**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: j0tran8qhnj20261008111037*

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

CERTIDAO/ERRATA - PROCESSO Nº 026/2026 – IPSMAM
PROCESSO Nº 026/2026 – IPSMAM

BENEFICIÁRIO: ANA GLAUCIA MUNIS DE OLANDA.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito a quem possa interessar, onde consta no Processo 026-2026, Parecer 024-2026 e Portaria 028-2026, onde consta: “Lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município” é pra constar no Processo 026-2026, Parecer 024-2026 e Portaria 028-2026: “Lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município”

Amarante do Maranhão/MA, 08 de outubro de 2026.

Nathália Miranda da Silva

Presidente do IPSMAM

Portaria 024/2025

*Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: go2zhfruaaf20261008121014*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
PRODUÇÃO**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.011/2021
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.011/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO. E PRODUÇÃO E O SR. MADSON FERRAZ DA

MOTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Abastecimento. e Produção, localizado na Rua projetada, S/Nº, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do curral dos animais, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. Abastecimento. e Produção, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE

ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 0207 – Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:

07/10/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior - Secretário Municipal de Agricultura. Abastecimento. e Produção; p/ Contratada: O Sr. Madson Ferraz da Mota – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1hznem0nohx20261007211037



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 08/10/2026